

Somos herdeiros do pecado original? Algumas considerações acerca dos discursos religiosos perante o corpo na Antiguidade Tardia

Pablo Gatt e Marcus Baccega

Pablo Gatt

Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória, ES, Brasil. E-mail: gattpablo@gmail.com.
ORCID: 0000-0003-2410-2645

Marcus Baccega

Universidade Federal do Maranhão – São Luís, MA, Brasil. E-mail: marcusbaccega@uol.com.br.
ORCID: 0000-0003-2195-5028

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar representações cunhadas acerca do corpo pelos pensadores cristãos canônicos dos primeiros séculos, durante à Antiguidade Tardia e pelas religiões ditas pagãs opostas ao movimento cristão. Nesse sentido, discutiremos como era visto o corpo na sociedade romana republicana e do Império, assim como na Antiguidade Tardia, uma vez que com o advento do Pecado Original esse corpo passou a ser relegado à margem da sociedade e depreciado sob o viés da concupiscência da carne. Ademais, investigaremos a maneira como o imaginário cristão tardo-antigo gramaticalizou o corpo no âmbito das demais práticas e prédicas sociais, assim como a função predicada ao mesmo na instituição do casamento.

Palavras-chave: Corpo; Imaginário; Discurso.

**Are we heirs of the original sin?
Some considerations on the religious
discourses regarding the body in Late
Antiquity**

Abstract: The present article aims to analyze the representations of the body in Roman society according to the discourses propagated by canonical Christian thinkers of the first centuries, during Late Antiquity, and the supposed pagan religions opposed to Christianity. Thus, we will discuss how the body was seen in Roman republican and imperial society, as well as in Late Antiquity, considering that, with the advent of the Original Sin, such body was relegated to the margins of society and depreciated under the aspect of the concupiscence of the flesh. In addition, we will investigate the way in which the Christian imaginary of Late Antiquity has grammaticalized the body within the framework of the other social practices and rules, as well as the role attributed to it in the institution of marriage.

Keywords: Body; Imaginary; Discourse.

**¿Somos herederos del pecado
original? Algunas consideraciones
sobre discursos religiosos ante el
cuerpo en la antigüedad tardía**

Resumen: Este artículo objetiva analizar las representaciones del cuerpo construidas por los pensadores cristianos canónicos de los primeros siglos, durante la Antigüedad Tardía, y por las religiones paganas opuestas al movimiento cristiano. En este sentido, discutiremos como se veía el cuerpo durante los periodos de la República, del Imperio y de la Antigüedad Tardía, puesto que con el advenimiento de la idea del Pecado Original, el cuerpo pasó a ser marginalizado y despreciado bajo la mirada de la concupiscencia de la carne. Además, investigaremos cómo el imaginario cristiano de la Antigüedad Tardía ha gramaticalizado el cuerpo en las demás prácticas y prédicas sociales, así como el rol que le ha atribuido en la institución matrimonial.

Palabras clave: Cuerpo; Imaginario; Discurso.

Considerações iniciais

Jacques Le Goff considera que, de todas as grandes revoluções culturais que ocorrem no Ocidente, dentre aquelas que foram promovidas pelo Cristianismo, a que está ligada ao corpo foi uma das principais (Le Goff, 1994), uma vez que no século V, a Igreja¹ Cristã se destacava no antigo mundo romano como uma instituição central. O enfoque antes positivo dado à natureza humana, tal como a musculatura dos corpos dos soldados romanos, perde espaço com o advento do Cristianismo, que concede lugar às questões da vontade do ser e dos desejos corporais. A influência e preocupação provindas da doutrina pessimista de Agostinho de Hipona em relação ao corpo, espelha e induz nos discursos religiosos uma negação do mesmo sob a condenação à concupiscência que agora habita a carne, vista como pecadora, em que a vontade do corpo, como instrumento de pecado, ascende ao primeiro plano.

Nesse sentido, a carne do corpo humano no início da Idade Média² oscila entre o Pecado Original³ de Adão e Eva e a salvação do sujeito cristão (Brown, 1990). É uma história cristã de renúncia sexual. No ano de 546, o imperador Justiniano proíbe os atores em suas peças teatrais de vestirem os mantos sagrados dos monges. É o início do trato rigoroso do Cristianismo quanto ao corpo que, pautado pela desobediência original, paulatinamente suscitou nos homens⁴, principalmente medievais, um imaginário⁵ de renúncia ao corpo e às vontades carnis.

O discurso do corporal na Antiguidade Tardia

Embora no seio da Igreja dos primeiros séculos houvesse controvérsias perante os sentidos que carregava a carne, diferentemente era o imaginário do homem da Roma antiga, em que a única preocupação e negação institucional correspondia à passividade do cidadão aristocrata. Neste ensaio,

¹ Embora compreendamos a pluralidade dos discursos religiosos da Igreja cristã, uma vez que múltiplos em seu processo de estruturação nos primeiros séculos, referimo-nos à Instituição religiosa como “um bloco de poder regido por regras burocratizadas, distribuído como uma hierarquia clerical que se apresentaria como um ‘corpo piramidal de funcionários’, nicho de uma relação formalista entre norma e sociedade, vértice de relações de poderes monopolizadas por uma autoridade que serviria a uma vontade centralizadora” (Rust; Castanho, 2017, p. 17).

² O período que conhecemos como Idade Média foi o tempo do advento do Cristianismo. O termo Idade Média é uma rotulação *a posteriori* ao próprio período. O conceito carrega em si um teor preconceituoso e de desprezo, criado no século XVI, como negação ao período, e reforçado no século XVII pelo francês Charles Fresne Du Cange e pelo alemão Christoph Keller. Usamos neste trabalho como temporalidade a duração de cerca de um milênio (séc. V-XV) para toda vez que aparecer a expressão “Idade Média” ou “período medieval”. Entretanto, qualquer que fosse o fim do período, aconteceria devido à Parusia do ponto de vista das representações cristãs. Para mais informações consultar a obra de Hilário Franco Junior, “Idade Média: nascimento do ocidente” (2001).

³ As consequências negativas do Pecado Original de Adão e Eva são descritas no Livro de Gênesis 3, 14-24: logo após ambos comerem do fruto da árvore do conhecimento do bem e do mal. “À mulher, Ele declarou: multiplicarei grandemente o seu sofrimento na gravidez; com sofrimento você dará à luz filhos. Seu desejo será para o seu marido, e ele a dominará” (Bíblia, Gênesis 3, 16).

⁴ Para fins desse trabalho, referimo-nos aqui, sempre que citada a palavra “homem” e afins, à criatura de Deus, segundo a antropologia cristã medieval e de acordo com Jacques Le Goff em sua obra “O homem medieval” (1989). A palavra indivíduo usada para representar o homem da Idade Média, neste trabalho, refere-se ao *Homo Viator*, seguindo a “antropologia teológica” medieval. É um homem que, através das representações cristãs, dá sentido e ordem ao mundo.

⁵ O conceito de imaginário é produtor de realidades e de hierarquizações de valores (Baccega, 2015). Nessa acepção, o imaginário é um sistema que concede ordem à natureza, à sociedade e ao homem (Schmitt, 2014).

concentramos nosso foco no período do chamado Baixo Império Romano, correspondente ao Dominato (284-565).

Por meio dessas palavras, estabelece aquilo que lhe parece como a “ordem natural”: a função sexual ativa do homem aristocrático e cidadão, compatível com o seu autodomínio, integridade física, controle e domínio sobre os demais membros da sociedade e povos: mulheres, libertos e escravos. A sua virilidade estaria representada em seu ativo papel sexual e social (Feitosa, 2008, p. 132).

Do mesmo modo, na porção oriental do Império e anteriormente ao apogeu do Cristianismo, encontramos uma moral em que o dinheiro e o estamento social se sobrepõem ao Evangelho, no que concerne ao casamento e ao divórcio. Entretanto, a lógica cristã gradualmente transforma o corpo em um templo sacrossanto (Brown, 1990), na união dos sexos pela oposição homem e mulher, em que ambos deveriam gerar filhos para a perpetuação da palavra de Deus. O *paterfamilias*, no século IV, em vista da crescente sobreposição entre Igreja e Império, perde o direito de negar o filho, assim como são proibidos os métodos anticonceptivos, uma vez que tais atitudes são renegadas enquanto pagãs.

Nesse sentido, o papel de Deus aparece na constituição do casal e posteriormente na formação dos filhos, engendrando uma sociedade de lares devotos, de indivíduos cristãos, acompanhados de restrições às práticas sexuais, pois, para que os homens assumissem a forma de Cristo ressuscitado, era necessária a renúncia do corpo. Dado que os líderes latinos atrelavam o mal presente no mundo à vontade humana, os Padres da Igreja⁶ defendiam o ideal da castidade como forma de abundância e de paz. É então no século VI que os postulados cristãos de renúncia à carne ascendem ao primeiro plano do imaginário desses homens, visto que “da Antiguidade ao cristianismo, passa-se de uma moral que era essencialmente uma busca de uma ética pessoal, a uma moral como obediência a um sistema de regras” (Foucault, 2006, p. 289-290). Ademais, no Medievo perpetuou-se a representação de que o ato sexual, quando praticado em dias proibidos pela Igreja, causava a geração de filhos leprosos e epiléticos. Nessas passagens de ideias referentes ao trato do corpo percebemos que o “desbaratamento do corpo marcou o término do Mundo Clássico e o início da Idade Média” (Brown, 1990, p. 363), dando início a um período de uma moral em que há a valorização da renúncia de si.

Por sexualidade entendemos um dispositivo que engloba os interdiscursos⁷, atitudes mentais, proposições filosóficas e morais. Empregada como nomenclatura somente no século XIX para descrever a historicidade dos corpos e das práticas sexuais, nos discursos dos representantes do Cristianismo dos primeiros séculos a sexualidade fora entendida como um *peccatum*, um desvio da

⁶ Do latim *pater*, os Pais ou Padres da Igreja foram importantes teólogos da Igreja dos primeiros séculos que, a partir da segunda metade do século IV, exerceram enorme influência na formulação da doutrina cristã. São os homens que “cunharam a vida da comunidade católica” (Padovese, 1999, p. 19), que ensinaram e permaneceram na fé. A partir do século IV, pelo decreto *De libris recipiendis et non recipiendis*, o termo se concentra em todos os representantes da tradição eclesiástica, logo em seguida aplicado aos que levaram uma vida monástica ou ascética. Por fim, a ortodoxia ou heresia de uma doutrina será avaliada por meio dos ensinamentos deixados por eles, pois inauguraram a ciência da teológica e forjaram a centralidade da palavra de Deus como essência da *Sacra Pagina*. Para ver mais, conferir Padovese (1999).

⁷ O interdiscurso é um conceito teórico-metodológico cunhado pela Análise do Discurso (Charaudeau; Maingueneau, 2016, p. 286), caracterizado pela interdiscursividade. É um conjunto de discursos que mantém uma relação de atravessamento multiforme com outros discursos.

justiça original, um peso carregado pela humanidade devido à simbologia⁸ de Pecado Original, pois “o cristianismo produziu uma nova orientação para a sexualidade, introduzindo a ideia que há uma relação entre carne e pecado” (Jardim, 2006, p. 125). Em vista disso, a sexualidade é colocada como um conjunto tensionado de valores singulares constituídos em sua multiplicidade de sentidos por cada grupo social no tempo e espaço, variando de acordo com cada sociedade analisada e imaginário formulado. Tal artifício foi construído socialmente e usado nos interdiscursos religiosos presentes na Antiguidade Tardia e na Idade Média para o controle dos corpos.

O filósofo e historiador das ideias Michel Foucault estudou, na década de 1980, por meio de uma análise discursiva, a genealogia da sexualidade e a identificação da construção de um sujeito desejante, no lastro do apogeu dos estudos voltados à prática do poder nos anos 1970. Em sua obra “Microfísica do poder” (1979), Foucault acredita que o sistema de poder discursivo e as práticas corporais estão diretamente ligadas. Nesse sentido, a prática do poder não impede o saber sobre determinado assunto, na verdade, esse poder produz o saber ao constituir uma verdade acerca do corpo, em que, por intermédio dos canais discursivos, ocorre a produção de discursos com efeitos de verdade na tentativa de disciplinarização⁹ dos corpos.

A desmistificação da liberdade sexual supostamente existente na Roma antiga e a quebra do pensamento de que foi o Cristianismo o promotor de uma moral sexual reguladora foram ideias cunhadas pelo historiador francês Paul Veyne. Em sua obra “Sexo e poder em Roma”, publicada originalmente em 2005, o historiador elucida que temas como castidade, finalidade reprodutiva e contenção já se faziam presentes cem anos antes do advento do Cristianismo, quando na República Romana se instituiu uma conduta sexual de ordem cívica, em que no corpo do homem deveriam refletir-se seus deveres como cidadão. Michel Foucault, em “História da sexualidade: o cuidado de si” (1984), compartilha uma visão similar à de Veyne, ao elaborar uma análise do corpo a partir da medicina grega, entre a necessidade de um domínio sobre os desejos e de uma luta contra o prazer. Tal discussão será encontrada mais tarde e desenvolvida sob o viés religioso pela moral discursiva cristã.

O sexo era visto pela igreja como um mal necessário, indispensável para que a humanidade pudesse cumprir a orientação bíblica que propõe aos homens e mulheres serem fecundos, de modo a multiplicar e encher a terra de sua espécie, conforme se lê em Gênesis (Cap. 1, v. 28). Entretanto, isto desvirtuava o ser de sua verdadeira vocação que requer um total controle sobre os desejos da carne, sobretudo, a abstinência sexual (Jardim, 2006, p. 126).

Durante toda a história da era cristã não encontramos um modelo comportamental homogêneo no que tange à sexualidade a ser seguido. Na Roma antiga, durante os períodos de expansão militar-

⁸ Os símbolos são acontecimentos, gestos ou atos que transmitem um significado. Influenciam no comportamento dos homens ao classificarem o mundo e introduzirem valores. Quando disputados, os são objetos que detêm o monopólio sobre algo, uma vez que justificam uma ordem social (Geertz, 2008). Interessante notar que para Michel Pastoureau (2004, p. 12), os símbolos, ou melhor, o *Symbolon*, na cultura grega é “sempre ambíguo, polivalente, proteiforme (que muda frequentemente de forma); ele não pode ser resumido em qualquer fórmula”.

⁹ O conceito de disciplinarização, defendido por Michel Foucault em sua obra “Vigiar e Punir” (1987), refere-se a uma correção quase que ininterrupta. Método que permite minuciosamente o controle das ações do corpo, codificando ao máximo o tempo, espaço e movimentos.

territorial da República e do Principado (27 a.C. – 284) a promiscuidade estava atrelada aos escravos, que computavam 25% da população, uma vez que não eram considerados cidadãos pois não tinham deveres morais com as *Civitas*, ao não fruïrem do *status civitatis* de Roma. Nesta lógica, o casamento funcionava como uma espécie de negociação, em que não se fazia presente o sentimento dos envolvidos. Casar-se era um dever cívico, visto que o único objetivo era o de procriação, gerando homens livres para a *Civitas*. A instituição do casamento monogâmico já se fazia presente, existindo uma conduta de ordem cívica e de responsabilidade para com a sociedade. O sexo não deveria ser praticado livremente, mas com o intuito da reprodução, embora encontremos práticas contrárias ao discurso esperado, visto que o cidadão aristocrata poderia procurar a satisfação dos prazeres com um escravo ou em lugares públicos próprios para o flerte. Entretanto, jamais deveria assumir a condição de submisso passivo.

A virilidade, significando uma soberania sobre si, é uma virtude do cidadão. Esse homem viril era considerado um “soldado do dever cívico”, um ser moralmente responsável. Esse homem romano tinha uma série de tarefas a realizar: o ofício da guerra, escrever leis, a manutenção e preservação da *gens*. Ser, portanto, viril, era tido como útil para o exercício dessas atividades, e por conta disso a carência de virilidade não era vista com bons olhos. Ser efeminado, não ser viril, era trair o *mos maiorum*. Este ideal romano expressava, além da questão do domínio de si, o domínio exercido na vida pública. Ser senhor de si e, mais ainda, ser viril era uma qualidade muito desejada (Mennetti, 2014, p. 45-46).

Uma vez que estamos falando de homens livres da aristocracia do Império Romano, ser penetrado ou submisso é malvisto. O cidadão romano deveria sempre ser ativo, pois o seu papel sexual refletia-se no corpo social. Em suma, para o ideal de *Civitas* no Principado e mesmo ainda no Dominato, o corpo esteve atrelado a um dever cívico, em que a figura masculina deveria zelar pelo lar, por ser titular da *patria potestas* sobre sua esposa, filhos e bens.

No final da fase do Império Romano a filosofia tardo-estoica¹⁰ abarcou a vida privada desses sujeitos. Descolando-se de uma conduta vinculada à cidade para o equilíbrio pessoal, o homem passou a transitar entre a vigilância no que tange ao prazer e a real necessidade da matéria. O imaginário referente ao corpo deslocou-se para o aspecto da contenção e da educação e não mais fundado na satisfação dos desejos. Nesta ocasião, fundou-se uma luta no interior do homem frente aos excessos provocados pelo prazer. Mesmo com a virada estoica, o sexo ainda continuou a ser visto como necessário para a procriação, visto que “quem quer ser um homem de bem só deve fazer amor para ter filhos. O estado de casamento não serve aos prazeres venéreos” (Veyne, 2009, p. 47). Essas ideias estoicas serão incorporadas pela religião cristã que, no Medievo, irá difundir-las para toda a sociedade. O controle das pulsões, a obediência aos desígnios incontestáveis do direito natural apreensível pelo *intellectus* humano, a harmonia com a natureza e o paciente suportar das dores e provações da

¹⁰ Referimo-nos aqui ao pensamento acalentado pelos *rhetores* romanos do final da República, como Cícero, e do período do Principado, sobretudo Sêneca e Quintiliano, cultores de terceira geração dos postulados da filosofia helenística outrora fundada por Zenão de Cício (c. 300 a. C.), coetâneos a um processo de intensa helenização dos *optimates* romanos, desde a vitória de Roma sobre as cidades gregas e sua anexação à República Romana em 146 a.C.

existência com serenidade (*ataraxia*) foram as grandes heranças do pensamento estoico de terceira geração (estoicismo tardio) para o nascente Cristianismo, pensado enquanto regime retórico-disciplinar.

O aparato estoico difundiu o ideal de que o cidadão romano de fins da República e do Império deveria orientar-se para os conflitos internos que necessitam ser resolvidos. Outra mudança promovida fora que, mesmo que ainda responsável pelo lar, a mulher agora é sua companheira e não propriedade, única em sua vida. Contudo, o sexo ainda estava envolto por uma série de observâncias, dada a necessidade constante do exame de si, que estaria voltado agora para o pessoal e não mais ao cívico. Sobrepujando o imaginário do ser ativo romano, o cidadão, mesmo que ativo, poderá cair na tentação e nos excessos do prazer. Agora a prática do ato sexual, quando praticada simplesmente para a realização dos prazeres da carne, é vista em igualdade ao sexo quando praticado com uma amante ou com meretrizes. A moral estoica formulou uma conduta voltada para a procriação e não para os afetos e carícias, em que concomitantemente o casamento passou a abranger uma visibilidade social, não mais realizado apenas no interior das elites, na medida em que agora qualquer desvio conjugal transparece na comunidade. São esses valores, difundidos anteriormente ao Cristianismo, que serão resgatados e defendidos pelos Padres da Igreja e posteriormente pela doutrina cristã medieval.

O estoicismo, de fato, fora uma filosofia que estimulou a autonomia e o controle de si. Nessa perspectiva, o sexo é vigiado pelo homem no que tange ao seu prazer, pautado em um autocontrole e na observação da não exaltação da carne. Temos então um mundo pagão dividido em dois momentos, em que questões voltadas ao tema da moral sexual já se faziam presentes. Encontramos um primeiro momento abarcado pela conduta do dever cívico, posto que o casamento e o ato sexual refletem a estrutura da sociedade romana, pois o homem é obediente à *Civitas*. Ademais, nos deparamos com um segundo momento na afirmação da contenção do eu, em que na filosofia estoica o homem aristocrata é praticante do autocontrole e vigilante do prazer interno.

O que estava em jogo era uma mudança sutil na percepção do próprio corpo. Os homens e mulheres dos séculos subsequentes não apenas foram cercados por um conjunto diferente e mais rigoroso de proibições. Passaram também a ver seus próprios corpos sob um prisma diferente. Vista através da lente do cristianismo plenamente elaborado do início da Idade Média, a imagem do corpo das pessoas do século II parecia estranhamente indistinta. Ela era turvada por uma sensualidade difusa (Brown, 1990, p. 35).

Os primeiros discursos cristãos de negação corporal

Os interdiscursos propagados pelos representantes do poder religioso na Idade Média Central (séculos XI a XIII) justificaram as tentativas de instituição de uma ordem moral e de um imaginário homogêneo por meio da simbologia da desobediência primária de Adão e Eva, uma vez que o ato primordial corrompeu a natureza humana. Entretanto, como o discurso é uma rede de signos que se conecta com outros discursos já existentes (Foucault, 1970), encontramos essas conexões, anteriormente à centralização da religião cristã no período em questão. São visões já estabelecidas sobre o Pecado de Adão e Eva, posto que há um nexo de causalidade entre o primeiro pecado e as penas atribuídas à descendência de Adão. Embora o termo Pecado Original tenha se formalizado em

Teologia por intermédio dos escritos de Agostinho de Hipona, ao nos referirmos aos escritos anteriores aos do bispo de Hipona adotaremos também a terminologia de Pecado Original¹¹.

Pensar o pecado enquanto mal moral a que o homem está sujeito coloca necessariamente a questão ontológica. Esta reflexão parece ter-se feito por via de uma outra, mais crucial e determinante, a da sua gênese num possível pecado original cuja conceptualização atingiu a primeira fase com Santo Agostinho, pelo menos ao nível da nomenclatura, embora a relação entre o pecado de Adão no *Gênesis* e a redenção de Cristo já tivesse sido abordada por São Paulo, precedendo, portanto, os quatro Evangelhos (Machado, 2006, p. 21).

Na mística e na simbologia judaicas o Pecado de Adão é interpretado unicamente pelo viés da desobediência a Deus, em que não há uma condenação do carácter sexual. Entretanto, o Judaísmo dos primeiros séculos da Era Comum se divide em dois movimentos opostos, em que há o Judaísmo rabínico na exaltação da figura feminina quanto à reprodução e ao controle da carne, e o chamado Judaísmo helenístico, enquanto vertente que proporcionará o surgimento do Cristianismo, na defesa à repulsa feminina e na aversão à carne pecadora.

No Judaísmo de tradição rabínica encontramos passagens que, nos textos *midráshicos*¹², embora não se refiram diretamente ao Pecado Original, trazem uma visão completamente diferente da que será defendida pelo Judaísmo helenístico e pelo Cristianismo dos primeiros séculos. Nesses textos, a mulher é uma vítima sexual da serpente que, ao realizar o ato sexual, “a torna, juntamente com todos os seus descendentes, temporariamente impura” (Boyarin, 1994, p. 94), dado que essa impureza é devida ao desejo pelo sexo de forma ilícita e não à sua sexualidade¹³. Ao passo que a Eva dos Rabis é isenta de culpa, o Judaísmo de vertente helenista culpabilizará a primeira figura feminina e assim todos os seus descendentes, sem distinção entre homens e mulheres.

Embora a comunidade cristã durante os primeiros séculos tenha sido diversificada no que diz respeito à moral sexual, citamos alguns autores cristãos e seus pareceres acerca do assunto, uma vez que muitos cristãos usaram o corpo como mecanismo demonstrativo da fé, seja pela castidade, clausura ou renúncia de todos os bens materiais. Posto que no mundo pagão a pregação de uma conduta sexual refletia na função social ocupada pelo indivíduo, com o estoicismo e, posteriormente, com o Cristianismo, temos um código moral propagado a toda comunidade, independente da região, raça ou estamento.

¹¹ A primeira denominação do Pecado de Adão como Pecado Original aparece na obra “*Ad Simplicianum*” (396 d.C.), no livro I, questão primeira, em que Agostinho de Hipona responde às perguntas de seu mentor e amigo Simpliciano (Agostinho, 1952). O estudo do Pecado Original por Agostinho é uma forma de resposta às questões maniqueístas do surgimento do mal no mundo. Tal nomenclatura se cristaliza por meio das leituras dos três primeiros capítulos do livro de Gênesis por Agostinho e aparece também na obra “*Confissões*” (398 d.C.).

¹² A palavra, na tradução da Septuaginta, significa “livro” ou “escrito”. É um gênero alegórico rabínico que contém as primeiras interpretações da Torá escrita, tanto como da Torá Oral (*Mishnah*), uma das principais obras do Judaísmo rabínico.

¹³ O sexo, quando desejado de forma ilícita, é o mesmo sexo tal qual praticado pelos animais, pelo uso do orifício anal, uma vez que não carrega o consentimento da reprodução, realizado para a satisfação do puro prazer (Boyarin, 1994).

Durante os primeiros séculos da era cristã, o apologista cristão grego Clemente de Alexandria (215) pregou um “ideal humano da continência, ou seja, o que é estabelecido pelos filósofos gregos, ensina-nos a resistir à paixão, para que não nos tornemos subservientes a ela, e a treinar os instintos para que busquem metas racionais” (Clemente de Alexandria, apud Brown, 1990, p. 36). Para Clemente de Alexandria, o prazer sexual é errôneo, entretanto a relação sexual, desde que praticada para o fim reprodutivo, deveria promover a renovação da carne frágil, em que homem é vigilante desse prazer e seu próprio juiz.

Diferentemente, em Cartago, província romana da África Proconsular, o apologista cristão Tertuliano (220), defendeu uma moral sexual mais rigorosa. O escritor cristão promoveu uma doutrina pautada na suspensão da atividade sexual, uma vez que o desejo sexual se faz presente na vida do homem e é incapaz de ser apagado, seja pelo batismo ou pela renúncia, posto que a atividade sexual instigue o pecado. Tertuliano, do mesmo modo, pregou o exame dos desejos e a vigilância quase que contínua da carne, pois o desejo sexual representava a marca do pecado. Para o apologista, ao romper-se com o desejo, o homem estaria rompendo com o pecado, levando uma vida sob o exame constante de si.

Afora os ditames da doutrina cristã, com o movimento filosófico do gnosticismo no segundo século, com Valentim (160), do mesmo modo, ocorreram a defesa do estigma negativo ao corpo. Para o gnóstico, o corpo fora um acidente e estranho ao verdadeiro eu. Para a filosofia do maniqueísmo, o ato sexual, mesmo que praticado para a reprodução, contribuía para o alargamento das forças do mal. Diferente não seria a perspectiva do Padre da Igreja Cipriano de Cartago (258) que, no século III, teve Ambrósio de Milão (397), e Agostinho de Hipona (430), como seus sucessores. O orador cristão considera a carne como um sinal constante da luta contra as maldades do mundo. Outro Padre do deserto, Ambrósio, no século IV, também acolhe a visão da carne como um sinal eminente do perigo, posto que é sexualizada. Nesse mesmo segmento, Gregório de Nissa (394), e Jerônimo (420), defendem que a sexualidade fora a responsável pela queda original de Adão e Eva. Nesse sentido, os dirigentes da Igreja cristã tardo-antiga repeliram o casamento para longe do sagrado, construindo um aparato discursivo de negação a qualquer ato sexual (Brown, 1990).

No final do século IV, como um dos principais representantes do Cristianismo dos primeiros séculos, Agostinho irá se dedicar à escrita da doutrina cristã ao optar pela vida ascética no pequeno mosteiro de Hipona. O apologista cristão em suas obras afirma que a sexualidade está presente nos homens, inclusive esteve presente em Adão e Eva de maneira consciente, dado que “as núpcias dignas na felicidade do Paraíso, se não tivesse havido o pecado, teriam gerado filhos dignos de amor e não teriam a vergonhosa volúpia (libido)” (CD, XIV, XXIII, tradução nossa)¹⁴. Vemos em Agostinho a aceitação do matrimônio desde que o intuito final seja a reprodução (CD, XIV, XXIV), entretanto, a castidade e a abstinência ainda são defendidas como os modos mais elevados de vida, pois “esta

¹⁴ O acrônimo CD significa “Cidade de Deus”, obra de Agostinho de Hipona. O mesmo será adotado ao longo do texto. Ver no original: “*Et ideo illae nuptiae dignae felicitate paradisi, si peccatum non fuisset, et diligendam prolem gignerent et pudendam libidinem non haberent*” (CD, XIV, XXIII).

paixão libidinosa, de que agora estamos a tratar, excita a vergonha tanto mais quanto mais o espírito” (CD, XIV, XXIII, tradução nossa)¹⁵.

Para Agostinho de Hipona, a prática do ato sexual é entendida em função de um *debitum conjugale*, sendo que a desobediência é compreendida como desejo sexual não controlado. Do mesmo modo, essa indisciplina reflete a desobediência original perante o Criador. Vemos um Agostinho preocupado com o desejo sexual, sendo que esse desejo deveria ser disciplinado e observado constantemente.

Apesar de que o comando da vontade retenha os outros membros, sem os quais os excitados contra essa vontade pela paixão libidinosa não podem alcançar o que desejam, guarda-se a castidade e não desaparece, embora não permitido, o prazer do pecado. No Paraíso as núpcias não teriam esta oposição, esta repugnância, esta luta entre a vontade e a libido ou, pelo menos, esta deficiência da libido ao apelo da vontade, se a desobediência culpável não provocasse o castigo duma desobediência; esses membros obedeceriam, com o todos os outros, à vontade (CD, XIV, XXIII, tradução nossa)¹⁶.

A construção do discurso de Agostinho caracteriza-se pela contrariedade ao ato sexual praticado pelo prazer, pois o Pecado Original de Adão e Eva acarretou para os homens a mancha do primeiro pecado, transferindo uma negatividade para a prática da atividade sexual que “agora na sua carne é movido pela paixão libidinosa” (CD, XIV, XXIV, tradução nossa)¹⁷.

Desde o Pecado Original, parece estar sendo construída uma estratégia de controle das sexualidades masculina e feminina, tal como diz o texto bíblico: “o teu desejo te impelirá ao teu marido e ele te dominará” (Gêneses, cap. 3, v. 16). À desobediência dos homens à vontade de Deus, Ele nos puniu com a desobediência “daquela” parte do corpo dos homens à vontade desses. Doravante, homens e mulheres pagarão pelo pecado do orgulho, aquele que os impeliu à desobediência, com a incapacidade de governar os seus próprios corpos, a *luxúria* os levará a uma armadilha, da qual quase não há escapatória, o preço da salvação será a eterna vigilância e, não apenas sobre o corpo, mas, sobretudo, sobre o pensamento, pois é neste campo que o pecado se insinua e corrompe o corpo, fato que é recorrente no discurso eclesial (Jardim, 2006, p. 126).

Os discursos dos apologistas cristãos dos primeiros séculos reforçaram a mancha pecaminosa que estará presente no imaginário e representações dos homens medievais, na medida em que Agostinho de Hipona salientou, através de seus discursos, a concupiscência atrelada à carne.

Em suma, primeiramente, encontramos uma conduta de ordem cívica no *ethos* romano pagão helenizado de fins da República e do Principado, em que os deveres da cidade se refletem no comportamento e na prática sexual do cidadão livre. Posteriormente, com os tardo-estoicos,

¹⁵ Ver no original: “*Nunc vero pudet animum resisti sibi a corpore, quod ei natura inferiore subiectum est*” (CD, XIV, XXIII).

¹⁶ Ver no original: “*Sed cum alia membra retinentur voluntatis imperio, sine quibus illa, quae contra voluntatem libidine concitantur id quod appetunt implere noii possunt, pudicitia custoditur, non amissa, sed non permissa delectatione peccati. Hunc renisum, hanc repugnantiam, hanc voluntatis et libidinis rixam vel certe ad voluntatis sufficientiam libidinis indigentiam procul dubio, nisi culpabilis inoboedientia poenali inoboedientia plecteretur, in paradiso nuptiae non haberent, sed voluntati membra, ut cetera, ita cuncta servirent*” (CD, XIV, XXIII).

¹⁷ Ver no original: “*ut in eius carne etiam illud non nisi eius voluntate moveretur, quod nunc nisi libidine non movetur*” (CD, XIV, XXIV).

principalmente no Principado, encontramos a defesa da prática do exame de si, em que o eu assumisse um lugar principal, não mais abrangendo uma ordem cívica. É apenas com a filosofia patrística que ocorre a elaboração dos impulsos sexuais como, quando fogem ao controle, resultado da desobediência original, surgindo uma luta constante entre os desejos e as verdadeiras necessidades da alma. Nesse sentido, os cristãos se submetem ao discurso religioso pautado no Pecado Original de Adão e Eva sob a lógica da obediência.

Além do caráter não binário do interdiscurso, as práticas discursivas não são contínuas, nem isentas de contradições, uma vez que temos, por exemplo, a intolerância em relação à Homofilia¹⁸, na Roma antiga pagã. Na Grécia dos períodos clássico e helenístico, o sexo como suporte para as iniciações ao conhecimento, estando vinculado com as formas de conhecimento da verdade que os *polites* transmitiam a seus efebos. Passa-se ao caráter da descontinuidade quando, na época do Baixo Império Romano, prevaleceu uma moral sexual que privilegiou o casamento apenas entre cônjuges de sexos opostos, valorizando o ato sexual apenas no intuito da procriação. Ainda no Alto Império Romano, médicos e filósofos atuaram no sentido de promover uma moral sexual (Brown, 1990) que, abraçada pelo Cristianismo, inaugurou uma nova época na Europa. Esse novo imaginário, difundido pelos discursos religiosos no período medieval, constituiu-se em um sistema de representações de cunho moral dos homens e de seus corpos, promovendo um receio do ato sexual e do amor entre rapazes, visto que a relação entre dois homens passou a ser proibida e taxada como sodomia¹⁹ na Idade Média.

No imaginário medieval, esse corpo doente era, então, considerado o sinal externo de algum pecado cometido pelos pais (por exemplo, relação sexual em períodos proibidos), resultado do castigo divino. Daí o fato corriqueiro de atribuírem-se desregramentos sexuais aos leprosos. Em virtude disso, os leprosos foram excluídos do convívio social e confinados em "gafarias" (designação ibérica) e obrigados a usar uma marca da infâmia: um guizo, uma matraca ou um sino quando circulassem pedindo esmolas (na França ocorreram massacres de leprosos em 1321). Mais uma vez, estabelecia-se a ligação entre corpo (doente) e pecado (Santos, 2001, p. 16).

A prática do ato sexual, portanto, não é má, mas necessária quanto à reprodução e para perpetuação da palavra de Deus, mas deve ser vigiada, pois a satisfação da concupiscência da carne passou a ser retratada como a não vontade de Deus, tendo origem na Queda, posto que Adão perdeu o controle sobre os desejos.

Para Foucault, os primeiros autores cristãos teriam tomado de empréstimo princípios de uma moral pagã já preconizada por alguns filósofos e médicos na Antiguidade. Outrossim, o autor afirma que a moral cristã não passa de um fragmento da ética pagã introduzido no cristianismo, mas que propôs um novo modelo de concepção de si. Seria esse o período no qual emergiria uma concepção de família monogâmica, de comportamentos sexuais aceitáveis e de estrita fidelidade entre as pessoas casadas. O cristianismo trouxe novas técnicas para impor seus princípios morais e um conjunto de

¹⁸ Ato sexual praticado entre dois homens na Grécia Antiga, quando não pertencentes ao mesmo estamento e o membro do estamento mais alto como o ativo da relação.

¹⁹ Sodomia é a prática do coito anal seja entre dois homens ou entre um homem e uma mulher.

imperativos e proibições que determinariam as relações entre homem e mulher e o exercício da sexualidade (Silva, 2015, p. 42).

Nessa perspectiva, inscreve-se no Cristianismo, juntamente de temas já presentes anteriormente ao seu apogeu, uma moral pautada na desobediência de Adão e Eva e na vigilância constante de si, em que a carne se fez verbo: “Uma dupla evolução tende a fazer da carne a origem de todos os pecados e a deslocar o momento mais importante do ato em si para a inquietação do desejo, tão difícil de perceber e formular; pois que é um mal que atinge todo o homem sob as mais secretas formas” (Foucault, 2014, p. 22).

Essa moral sexual de influência estoica faria emergir uma conduta social interiorizada no imaginário medieval, em que surgirá uma vigilância interna e constante. Com o apogeu do Cristianismo e dos inúmeros discursos advindos de diversas comunidades cristãs, a carne do indivíduo cristão adquiriu o tom da sexualidade, posto que “uma das primeiras novidades trazidas pelo Cristianismo foi o nexos entre a carne e o pecado” (Le Goff, 1994, p. 158). Essa carne passa a ser negativa no que tange à satisfação dos desejos e positiva no que concerne à reprodução dos homens para a perpetuação da palavra de Deus e para a salvação da alma.

Assim, percebe-se aqui como a carne cristã estará marcada pela noção de desejo interior, que o sujeito não pode controlar, ou obedecer, implicando uma desobediência constante, fonte de toda impossibilidade de controle por si mesmo. Nesse sentido, a vigilância será mais do que necessária, será fundamental. Esse texto, ainda remete para o fato de que antes da queda, corpo de Adão e cada parte de seu corpo obedecia perfeitamente a alma e a sua vontade. Ele desconhecia a excitação voluntária (Calçado, 2015, p. 159).

O desejo presente nos homens, segundo Agostinho, após o pecado necessita ser controlado e jamais saciado. Medidas deveriam ser adotadas para que o corpo possa refletir a obediência a Deus, pois “o homem já não vive como quer. Julgar-se-ia feliz se vivesse como quer. Mas nem isso seria, se vivesse vergonhosamente” (CD, XIV, XXIV, tradução nossa)²⁰.

No século XII, com a instituição do sacramento do matrimônio (segundo o modelo do Evangelho, monogâmico e indissolúvel), instalou-se um discurso eclesiástico normativo de controle das pulsões do corpo na sociedade dos laicos. Nessa linha de pensamento, as relações sexuais só tinham alguma dignidade para a reprodução da espécie, o resto enquadrava-se no pecado carnal da luxúria. Assim, a Igreja imiscuía-se em questões da esfera do privado na Antiguidade e tornava-as da esfera pública, ou seja, da comunidade cristã por ela dirigida (Santos, 2001, p. 15).

Nesse sentido, as consequências do Pecado Original foram transmitidas a toda descendência de Adão e Eva. Esse desejo, segundo a doutrina do Cristianismo, faz-se presente inicialmente nos sujeitos por meio de um viés negativo, necessitando ser exteriorizado pela pastoral da confissão para que a busca pela verdade ocorra. É por intermédio do estímulo à confissão que a Igreja, no século XIII, assegurou o controle sobre os cristãos (Magalhães, 2009). É por decorrência do desejo sexual que se

²⁰ Ver no original: “*Hinc evidentior miseria, qua homo non vivit ut vult. Nam si ut vellet viveret, beatum se putaret; sed nec sic tamen esset, si turpiter viveret*” (CD, XIV, XXIV).

trava uma luta interna entre carne e espírito, apontando para um Cristianismo incumbido de reconhecer no indivíduo um sujeito portador de uma sexualidade perigosa e que o possa impedir de alcançar a salvação: “Vistos como os intérpretes da palavra sagrada e da verdade, os *oratores* consideravam que sua proximidade com o mundo divino os autorizava a controlar o resto da sociedade, procurando assim estabelecer normas que garantissem aos vivos a futura entrada no Paraíso” (Zierer, 2001, p. 117).

Em qualquer sociedade encontramos múltiplas relações de poder que atravessam o corpo social e estão ligadas à prática do discurso, posto que esse poder esteja interiorizado na consciência das pessoas e nas relações que se submetem a inquéritos de verdade, assim como foram submetidos os homens, no século XIII, à pastoral da confissão, pelo menos uma vez ao ano, a partir do IV Concílio de Latrão (1215). A analogia de que Cristo era a cabeça da Igreja fizera do Alto Clero latino uma poderosa Instituição espiritual e hegemônica no período medieval. Nessa perspectiva, o Clero desenvolveu um sistema de representações no qual estaria diretamente ligado à alma enquanto a maior parte da população, os leigos, estaria ligada ao corpo. Esse discurso clerical, conseqüentemente, versaria sobre o ideal da superioridade e estatuiria uma hierarquia dos membros do Clero perante o popular (Ranhel, 2018). Essa associação do Clero com a alma fizera com que a sociedade fosse guiada pelos mesmos em busca da salvação eterna, na ideia de que o corpo só seria salvo se seguisse as vontades da alma. Portanto, uma vez submetido ao poder da pastoral da confissão mediante o discurso religioso, o homem estaria no caminho correto da salvação, dentro de uma concepção de que somente a Igreja, encarnando os valores espirituais no mundo, poderia conduzir os homens à salvação das almas.

Esse poder que sobrepuja as regras e circula em cadeias funcionou como uma rede, ultrapassando e moldando o homem ao impor aparelhos de punição, ao sujeitar seus corpos, gestos, comportamentos e atitudes. Por isso, estudar a representação do homem tardo-antigo é compreender o social, a cultura, o religioso e as influências que marcaram o interdiscurso do período.

Considerações finais

A Cristandade, desde os seus primórdios, foi negativa ao ato sexual. Foi a Igreja, desde o período tardo-antigo, que, como força progressivamente hegemônica na vida moral e espiritual dos homens, especificou o que seria permitido durante a prática do ato sexual (Richards, 1993). Essa relação da Igreja com a moral sexual seguiu uma linha tênue durante todo o período em questão, pois já de início o sexo era visto como um mal necessário, uma vez que a perfeição espiritual transcende a carne, por meio da virgindade e do celibato, e a “diabolização da carne e do corpo – considerado como suporte da devassidão e centro de produção do pecado – negou ao corpo toda e qualquer dignidade” (Le Goff, 1994, p. 160). Nesse sentido, o casamento monogâmico e indissolúvel foi uma tentativa de regulamentação da atividade sexual, como modo de combate à fornicção, aceita aquela apenas quando realizada para a procriação. É apenas no século XI, na França, que o casamento se torna doutrina sacramental, sendo que, no século XII, a Igreja exerce hegemonia sobre a instituição matrimonial. Nesse contexto, o papel da mulher continua subjugado, dentro e fora da instituição do casamento, pois o controle, antes do pai, passa para o marido. Essa mulher necessita ser disciplinada,

visto que é considerada herdeira direta de Eva e que provoca no homem o despertar dos desejos mais profundos.

Sendo assim, por meio da centralidade cristã nos períodos tardo-antigo e medieval, “a visão da Igreja sobre o casamento como a pedra fundamental de sociedade cristã estável era geralmente aceita” (Richards, 1993, p. 44), assim como sua visão sobre a prática do ato e da moral sexual. Nesse sentido, a proibição ao ato atingiu patamares cada vez maiores, chegando a ser proibido em dias de festas religiosas, domingos, durante os períodos de jejuns, na gravidez e o período menstrual da mulher.

Foi por meio das confissões e dos penitenciais que a Igreja pôde deter algum conhecimento das práticas realizadas pelos leigos, uma vez que as penas mais graves eram direcionadas aos mais velhos, casados e principalmente aos clérigos, por serem representantes da ordem moral, ocorrendo por intermédio da negação da carne “o deslizamento do sentido da palavra *caro* – a humanidade assumida pelo Cristo na Encarnação – para o de carne fraca, corruptível, e do sentido carnal para o sexual” (Le Goff, 1994, p. 160).

O discurso cristão, assim entendemos, fornece controle e vigilância face à sociedade. Travam-se, então, estratégias, perguntas, respostas de dominações, esquivas e lutas, como pudemos exemplificar durante a Antiguidade Tardia e na Idade Média, em que as confissões funcionaram como formas gerais de pesquisas sobre a verdade. Essa confissão, que foi consagrada pela Igreja cristã, passou a confiscar tudo que se encontrava relacionado ao âmbito interpessoal, agindo como forma de produção de um saber-poder sobre a corporeidade humana. O homem é pecador desde o seu nascimento, segundo Tomás de Aquino (2001), e essa é uma característica advinda do Pecado Original, ou seja, tem muito o que dizer.

Pela pastoral da confissão o pecador confessa todas as suas faltas perante as leis de Deus, tendo o confessor como função principal a guia do pecador para o caminho correto. Na confissão os homens passam a ter noção de suas vidas, atos e de suas almas nos termos das formulas e da doutrina cristã. É uma forma de controle social e das subjetividades humanas. Nesse sentido, o Ocidente tardo-antigo e medieval elaborou sobre a prática da sexualidade a verdade do saber por meio de uma moral exteriorizada, em que na pastoral da confissão o homem tem o dever de falar sobre si para outrem, configurando-se em sujeitos subordinados pelos discursos disciplinadores com efeito de verdade sobre a tessitura social.

Referências

- AGOSTINHO DE HIPONA. *Los libros dobre diversas questionones a Simpliciano*. Madrid: BAC, 1952.
- AGOSTINHO DE HIPONA. *Confissões*. Santo. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1955.
- AGOSTINHO DE HIPONA. *De civitate dei*. Vol. II, Lib. XIV-XXII. Leipzig: Lipsiae, 1987.
- BACCEGA, Marcus. *O sacramento do Santo Graal: decifrando o imaginário medieval*. Curitiba: Prismas, 2015.
- BÍBLIA. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 1994.
- BOYARIN, Daniel. *Israel carnal: lendo o sexo na cultura talmúdica*. Rio de Janeiro: Imago, 1994.
- BROWN, Peter. *Corpo e sociedade: o homem, a mulher e a renúncia sexual no início do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

- CALÇADO, Thiago. *A carne se fez verbo: confissão cristã e sexualidade em Michel Foucault*. 183f. Doutorado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2015.
- CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2016.
- FEITOSA, Lourdes. Gênero e sexualidade no mundo romano: a antiguidade em nossos dias. *História: Questões & Debates*, n. 48/49, p. 119-135, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 1970.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: o cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade do saber*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Idade Média: nascimento do ocidente*. São Paulo: Edusp, 2001.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- JARDIM, Rejane Barreto. A luxúria como herança de Adão. *Revista do NIESC*, v. 6, p. 120-128, 2006.
- LE GOFF, Jacques. *O homem medieval*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1989.
- LE GOFF, Jacques. *O imaginário medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- MACHADO, Ana Maria. *A representação do pecado na hagiografia medieval: heranças de uma espiritualidade eremítica*. 595f. Doutorado em Letras pela Universidade de Coimbra. Coimbra, 2006.
- MAGALHÃES, Ana Paula Tavares. A heresia como forma de resistência à exclusão social: o caso dos Beguinos (sul da França e norte da Itália, 1307-1323). *Revista Dimensões*, n. 23, p. 182-198, 2009.
- MENNITTI, Danieli. A (des)construção do ideal de virilidade e o homoerotismo: compreendendo a(s) masculinidade(s) no principado romano. *Em Tempo de Histórias*, n. 1, p. 1-197, 2014.
- PADOVESE, Luigi. *Introdução à teologia patrística*. São Paulo: Loyola, 1999.
- PASTOUREAU, Michel. *Une histoire symbolique du Moyen Âge Occidental*. Paris: Éditions du Seuil, 2004.
- RANHEL, André Silva. História do corpo na Idade Média: representações, símbolos e cultura popular. *Veredas da História*, v. 11, n. 1, p. 10-31, 2018.
- RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- RUST, Leandro; CASTANHO, Gabriel. A Igreja como passado: um prólogo historiográfico. *Veredas da História*, v. 10, n. 2, p. 9-21, 2017.
- SANTOS, Dulce Oliveira Amarante. O corpo dos pecados: as representações femininas nos reinos ibéricos (1250-1350). *Textos de História*, v. 9, n. 1/2, p. 13-30, 2001.
- SCHMITT, Jean-Claude. *O corpo, os ritos, os sonhos o tempo: ensaios de antropóloga medieval*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- SILVA, Roberta Alexandrina da. Das comunidades a Roma: O feminino nas comunidades gnósticas e o processo de segregação sexual entre os porto-ortodoxos (séculos I-IV). *Romanitas – Revista de Estudos Grecolatinos*, n. 6, p. 39-57, 2015.
- TOMÁS DE AQUINO. *Summa Theologiae*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2001.
- VEYNE, Paul. *Sexo e poder em Roma*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- VEYNE, Paul. "O Império Romano". In: ARIÈS, Phillippe; DUBY, Georges (Orgs.). *História da vida privada*. Do Império romano ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 11-212.
- ZIERER, Adriana. Significados medievais da maçã: fruto proibido, fonte do conhecimento, ilha paradisíaca. *Revista Mirabilia*, n. 1, p. 104-119, 2001.